

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 3577/2016

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. HERMENEGILDO CANDIDO DE OLIVEIRA MARTIN, DO CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, SÍMBOLO CC-2, DO QPL.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

19/12/2016 21/12/2016 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: MESA**



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

PORTARIA Nº 3577, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

Exonera, а pedido, Sr. 0 HERMENEGILDO CANDIDO DE OLIVEIRA MARTIN, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí, no art. 25, inciso VI, do Regimento Interno e, de acordo com o artigo 41, caput, do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o Sr. HERMENEGILDO CANDIDO DE OLIVEIRA MARTIN, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-2, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, a partir de 01 de janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Engo. MARCELO GASTALDO

Presidente

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

1º Secretário

1¢alves

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezenove de dezembro de dois mil je dezesseis (19/12/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO

Diretor Administrativo